



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 693/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	693 / 2019
Livro	06
Folhas:	16
Prainha (PA),	09/09/2019
<i>Mariana Guedes</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA ESQUERDO**, no valor Total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até as regiões de Santa Maria, Itamucuri, Boa Vista do Cuçari, Pacoval e Ipanema, para realizar Formação de Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no período 16 a 20 de Setembro de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 09 de setembro de 2019.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de setembro de 2019.

  
Joaci da Costa Nereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.